PROJETO DE LEI Nº 116/2021

“Assegura aos estudantes no ensino fundamental da rede pública municipal de Santa Bárbara d´Oeste o acesso a conteúdos mínimos de educação financeira e dá outras providencias”.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes no Ensino Fundamental da rede pública municipal de Santa Bárbara d´Oeste o acesso a conteúdos mínimos de educação financeira, com o objetivo de preparar para o futuro das crianças e adolescentes e conscientizá-los para a importância do planejamento financeiro pessoal e familiar.

 Art. 2º O programa que deverá ser instituído pelo Poder Público, deverá perseguir os seguintes objetivos;

 I - Capacitar os estudantes para a compreensão dos conceitos elementares de educação financeira veiculados na sociedade contemporânea;

 II - Estimular o conhecimento financeiro desde a infância;

 III - Desenvolver habilidades como organização e planejamento futuro;

 IV – Estimular o conhecimento sobre a distribuição de valores no tempo;

 Art. 3º O programa educacional deverá ser aplicado anualmente, cabendo ao Poder Executivo instituir por Decreto os meios pedagógicos, modos de aplicação e temporalidade.

Art. 4° As despesas de execução desta Lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente propositura tem como objetivo ensinar, estimular e preparar crianças e adolescentes para lidar com a vida financeira, pessoal e familiar.

 É de extrema importância trabalhar a educação financeira na escola, tendo em vista que assim pode-se desenvolver habilidades como organização e planejamento tanto para vida pessoal, e vida profissional.

 Estimular o conhecimento financeiro desde a infância ajudará no controle pessoal, no consumo consciente, na valorização do recurso, do tempo e na valorização do trabalho da família.

 Dados do Indicador de Bem-Estar Financeiro, mensurado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) foi apontado; “que 68% dos brasileiros afirmam não ter capacidade para lidar com imprevistos financeiros. Apenas 9% dos entrevistados dizem que conseguem arcar com as despesas que extrapolam o orçamento. O levantamento também aponta que 61% dos consumidores não aproveitam a vida por administrar mal o dinheiro. Além disso, 43% afirmam que nunca ou raramente conseguem dar um presente sem prejudicar as finanças do mês”.

Visando colaborar para uma sociedade melhor consolidada e mais capacitada para enfrentar intempéries políticas, econômicas, biológicas e temporais futuras, visto que o recurso financeiro é também fundamental para a manutenção de áreas específicas da vida.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-